



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 32.175, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**CASSIO RODINEI DOS SANTOS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.115/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **CASSIO RODINEI DOS SANTOS**, efetuada pela portaria n.º 32.115, de 14 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 541-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2024.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_